

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação e Credenciais do Proponente

Conveniente: Associação Patinhas Solidárias				CNPJ 21.900.612/0001-00	
Endereço Rua Manaus, nº 226				Bairro Centro	
Cidade Apiúna	UF SC	CEP 89.135-000	DDD/Telefone 47 99135 4441	Inscrição no CMAS	
Conta Corrente		Banco	Agência		Praça de pagamento Apiúna
Nome do Responsável: Fabiana Bazzanella					CPF 803.724.909-30
Lei de utilidade pública: Lei Municipal 772/2015					

Nome do(a) Responsável:		Fabiana Bazzanella			
Cargo que ocupa na Entidade:		Presidente			
CPF:	803.724.909-30	RG:	2.746.725-2	Órgão Expedidor/UF:	SSP/SC
Estado Civil:	Casada				

Endereço Residencial:		Rua Mafra, 396			
Bairro:	Centro	Cidade:	Apiúna		
CEP:	89.135-000	Estado:	SC		
DDD/Telefone:	47 9 9212-3049	E-mail:	fabibazza@yahoo.com.br		

Profissão:	Auxiliar administrativa				
Empresa:	Prefeitura Municipal de Apiúna				
Endereço Profissional:	Rua Cuiabá, 201				

ASSOCIAÇÃO PATINHAS SOLIDÁRIAS
Rua Manaus, nº 226 – Centro – Apiúna/SC.
CNPJ 21.900.612/0001-00.



Bairro:	Centro	Cidade:	Apiúna
CEP:	89.135-000	Estado:	SC
DDD/Telefone:	(47) 3353-2000	E-mail:	agricultura@apiuna.sc.gov.br

2 – Objetivos Sociais da Entidade

A Associação Patinhas Solidárias é uma associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de ruas, na conscientização da população acerca da posse responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

Desde a sua fundação no ano de 2014 até hoje a Associação já socorreu e resgatou mais de 300 animais, entre cães e gatos, proporcionando-lhes o atendimento veterinário necessário, recuperação compatível e adoção responsável.

A atividade da Associação vem servir como apoio às ações de saúde pública, uma vez que o controle de zoonoses é responsabilidade do Poder Público.

No Estatuto Social da Associação estão elencados os seguintes objetivos:

- a) Promover e estimular o amor e o respeito aos animais;
- b) Divulgar as leis que protegem os animais;
- c) Dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda, inclusive controlando a população animal através de métodos contraceptivos;
- d) Criar e manter abrigo para recolhimento e tratamento de animais abandonados.
- e) Promover a educação ambiental e o respeito a todas as formas de vida.
- f) Promover a interação entre o homem e os animais.
- g) Defender e Promover a difusão da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, procurando assegurar, por todos os meios legais, o seu respeito e observância.



- h) Estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diversos segmentos sociais, participando, ao lado de outras entidades, de atividades que visem a interesses comuns.
- i) Promover o desenvolvimento de projetos de educação, como a realização de palestras, e conscientização sobre tutela responsável de animais.
- j) Assistir no âmbito de sua competência, os sócios em todas as questões de índole administrativa relacionada à proteção e o bem-estar dos animais;
- k) Incentivar a capacitação e formação de professores em temas relacionados aos direitos, tutela responsável e bem-estar dos animais;
- l) Providenciar de acordo com suas disponibilidades e recursos:
 - i. Palestras sobre saúde, direito e bem-estar animal entre outros assuntos de interesse da Associação;
 - ii. Criar e manter atualizado um sítio eletrônico na rede mundial de computadores para difundir as ações realizadas pela Associação, bem como informações relacionadas ao seu objetivo social.

3 – Descrição do Plano de Trabalho

Título: Fomentação das atividades de controle populacional de animais da Associação Patinhas Solidárias

Objeto: Manutenção e expansão das atividades da Associação.

Finalidade: Realização do controle populacional de animais resgatados das ruas ou recolhidos de situações extremas de maus tratos através de procedimentos de castração – machos e fêmeas – evitando assim a procriação irresponsável e descontrolada. Vacinação contra doenças em todos os animais resgatados, mantendo o controle de pragas e doenças nos lares temporários.

4 – Justificativa

O projeto justifica-se pela crescente necessidade do controle da população de animais de rua, bem como das doenças por ele transmitidas em caso de descontrole populacional.



Devido ao constante aumento desta população de animais de rua, surgem os acidentes relacionados a estes animais, como, atropelamentos, mordeduras e zoonoses, o que geram mais custos ao Sistema Municipal de Saúde.

5 – Fontes de Recursos

ESPECIFICAÇÃO DE TODAS AS DEMAIS FONTES DE RECURSOS QUE IRÃO FINANCIAR O OBJETO, COM OS VALORES ESTIMADOS, SE FOR O CASO:	
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR POR ANO
Prefeituras (previsão)	R\$ 8.500,00
Estado	R\$ -
Comunidade	R\$ 7.200,00
Poder Judiciário	R\$ -
VALOR TOTAL DE RECEITA (exceto Município)	R\$ 15.700,00

6 – Plano de Aplicação

P L A N O D E A P L I C A Ç Ã O	META	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
			CONCEDENTE	PROPONENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE	

01		R\$ 8.500,00				R\$ 8.500,00
TOTAL		R\$ 8.500,00	0	000	000	R\$ 8.500,00

7 – Cronograma físico de Execução

C R O N O G R A M A D E E X E C U Ç Ã O	META	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	Despesas médico veterinárias		Vacinação dos animais resgatados; Cirurgias de castração para controle populacional: Gatos machos, Gatos fêmeas, Cadelas até 10kg, Cadelas até 30kg, Machos até 10kg, Machos até 30kg; Medicamentos; Cirurgias de alta complexidade – valor médio R\$250,00	Unidade	34	01/08/2017	31/12/2017

8 – Cronograma Financeiro de Desembolso

CONCEDENTE	META	1º MÊS	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
	1						
	META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	1			R\$5.000,00		R\$3.500,00	
TOTAL ACUMULADO DO CONCEDENTE (R\$) 8.500,00							
PROPONENTE	META	1º MÊS	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
	META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
TOTAL GERAL DE RECURSOS (R\$)							

9 – Relação dos Bens e Serviços Contratados

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS
Não serão adquiridos bens.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE
Serviços médico veterinários.

A Associação não pretende fazer aquisições de bens considerados permanentes e a realização de obras e serviços de engenharia.

10 – Forma de execução das Atividades

ASSOCIAÇÃO PATINHAS SOLIDÁRIAS
Rua Manaus, nº 226 – Centro – Apiúna/SC.
CNPJ 21.900.612/0001-00.

As atividades descritas no projeto serão executadas através do constante monitoramento da situação dos animais de ruas, das denúncias relacionadas aos animais que possuem proprietário, mas se encontram em situação de maus tratos e do encaminhamento dos animais resgatados para cirurgia de castração ou outra que se faça necessária conforme cada caso em particular.

As atividades educacionais são realizadas através da distribuição de folders explicativos e das visitas realizadas em caso de denúncias, aonde são explicadas questões como limpeza do local que o animal permanece, cuidados mínimos de higiene e alimentação, fornecimento de água potável e alimentação balanceada.

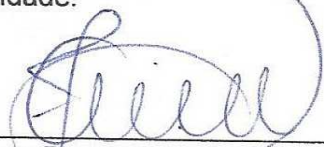
11 – Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas

A aferição do cumprimento pode ser realizada através de fotos, acompanhamento das carteiras de vacinação de cada animal resgatado e do prontuário veterinário de cada atendimento.

Após devidamente recuperados, os animais adotados somente são entregues após a assinatura de Termo de Adoção Responsável que fica arquivado na Associação.

12 – Disposições finais

O conveniente declara ter ciência de que quaisquer alterações ocorridas durante a vigência do termo de parceria para os documentos e informações mencionadas acima, deverão ser comunicados a concedente, sob pena de responsabilidade.



FABIANA BAZZANELLA
PRESIDENTE